



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 144/2026 | 12 de janeiro de 2026

Órgão: Gabinete Civil

Seção: Atos Normativos

Tipo: Lei Ordinária (LEI)

Código: 35ecf644-5392

LEI - LEI Nº 529, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do novo destacamento da polícia militar do município de Fernando Pedroza/RN de destacamento "João Paulino de Oliveira".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o destacamento da polícia militar "João Paulino de Oliveira". O novo destacamento localizado no Município de FERNANDO PEDROZA – RN.

Art. 2º A denominação prevista no artigo anterior passa a vigorar em todas as referências oficiais, placas identificadoras, documentos e correspondências relacionada ao referido destacamento da polícia militar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sílvio Pedroza, Fernando Pedroza/RN, 09 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal